



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 203 - REITORIA, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

**INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Fluminense (IFF), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria N.º 1092, de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2017, seção 2, página 25, torna pública a abertura de inscrições para candidatura de representantes da Sociedade Civil no Conselho Superior.

DA FINALIDADE

Art. 1º. Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho Superior, conforme composição definida pelo art. 2º do Regimento do Conselho Superior, para mandato até maio de 2019. Com recondução automática por mais um mandato de dois anos.

DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Art. 2. A Sociedade Civil será representada no Conselho Superior por cada um dos seguintes segmentos:

- I. Dois (02) - Representantes de Entidades Patronais: um titular e um suplente;
- II. Dois (02) - Representantes de Entidades dos Trabalhadores um titular e um suplente;
- III. Dois (02) - Representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais: um titular e um suplente.
- IV. Dois (02) – Representantes de Organizações Sociais: um titular e um suplente.

DOS REQUISITOS

Art. 3º. Os candidatos a membros do Conselho Superior representantes das entidades desses quatro segmentos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

DO CRONOGRAMA

Art. 4º. As fases e prazos do presente edital ficam assim definidos:

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	08/10/2018
Inscrições	08 a 31/10/2018
Divulgação dos Inscritos	01/11/2018
Pedidos de recursos ou impugnação de candidatos	05/11/2018
Sorteio Público (caso haja mais de uma entidade inscrita)	06/11/2018
Divulgação dos resultados	07/11/2018
Pedido de Recurso ou Impugnação do sorteio	08/11/2018
Resultado	09/11/2018

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. O nome de cada membro, indicado por seus pares, colegiado ou superior hierárquico, deverá ser oficializado à Reitoria por meio de ofício, acompanhado de documentação ou ata do processo de escolha. Os dados e documentos devem ser enviados para a Secretaria do Conselho Superior, através do **e-mail reitoria@iff.edu.br**, contendo nome e endereço da entidade, nome dos representantes indicados, CPF, RG, função, endereço comercial e residencial, fone e e-mail. No campo **ASSUNTO** deve constar “Conselho Superior: Comunidade Externa”.

DA SELEÇÃO

Art. 6º. As entidades de cada segmento, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. Em havendo mais que uma entidade inscrita para cada segmento, a definição da representação dar-se-á através de sorteio público realizado na Reitoria do IFF às 14 horas do dia 06 de novembro de 2018.

Art. 7º. Caso não haja inscrição de nenhuma entidade para o segmento correspondente, o Presidente do Conselho Superior fará a indicação de três entidades de cada

segmento a serem convidadas, por ordem de prevalência e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 8º. O resultado deste edital será publicado no sítio www.iff.edu.br do IFFluminense em 07 de novembro de 2018.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 9º. A homologação do resultado da seleção será feita pelo CONSUP na reunião ordinária 22/11/18.

Art. 10. Os candidatos inscritos e não sorteados gerarão uma lista de espera geral e poderão ser convidados a compor o quadro do Conselho Superior durante a vigência dos mandatos.

DA NOMEAÇÃO

Art. 11. A nomeação e a posse dos novos membros será formalizada por ato da Reitora.

José Luiz Sanguedo Boynard

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Luiz Sanguedo Boynard, REITOR - SUBST - REIT**, em 08/10/2018 16:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35562

Código de Autenticação: c3145a460d

